



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO N° 220/2.025.

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de uma placa oficial com o nome do saudoso radialista José Carlos Stopato, conforme disposto na Lei Municipal nº 07/2010, que denominou a rotatória localizada entre os bairros Assad Salim e Meibal Terra Piedade.

JUSTIFICATIVA

Familiares e amigos do homenageado têm manifestado insatisfação pela ausência de uma placa oficial no local, considerando que até o presente momento apenas uma placa simples, instalada por amigos, marca a homenagem. Ressalta-se que este vereador já apresentou este pedido em gestões anteriores, porém sem êxito.

Diante da importância do saudoso radialista para a história e a cultura de nosso município, torna-se necessário e justo que a homenagem prevista em lei seja devidamente formalizada por meio da instalação da placa oficial, em respeito à memória do homenageado e à sua família.

Assim, diante da relevância do presente pleito, solicito especial atenção do Poder Executivo para a sua efetiva realização.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 15 de setembro de 2025.


RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 15/09/25 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
- 60.2.3.409.000-00

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE / FAX (016) 3172-1023 – 3172-5624 – CEP. 14540-000
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 007/2010

QUE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 056/2009, DO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DO EDIL VICENTE DE PAULA ALBERTÃO, QUE DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Igarapava, **APROVOU**, e eu nos termos do § 3º do artigo 44, através da nova redação ofertada pelo artigo 65 da nova Lei Orgânica do Município de Igarapava, **PROMULGO** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica denominado a Rotatória que interliga os Conjuntos Habitacionais Assad Salim e Meibal Terra Piedade, de Radialista **JOSE CARLOS STOPATTO**.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 09 de Setembro de 2010.


EURIPEDES BARSANUFO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado, Publicado e Arquivado na Forma da Lei Ig.DS

Livea Maria Pinheira Bichuette - Assessora Parlamento